

RESOLUÇÃO Nº 4928/2023 - CEPE, de 27 de outubro de 2023.

APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, em sessão realizada no dia 27 de outubro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

Nº do Processo	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
31032.002362/2023-96	PÓS-GRADUAÇÃO: UM SONHO POSSÍVEL!	Daniel Brandão Menezes (CCS)	- André Luiz Araújo da Costa - Carlos Alberto da Silva Nonato - Emanuel Ferreira de Souza	09/2023 a 09/2025

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE